



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

## INDICAÇÃO Nº 02/22

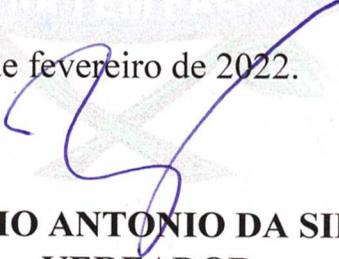
**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, considerando que o IPREM possui uma ferramenta que permite simulações de aposentadoria, levando em conta o histórico previdenciário do servidor e as regras previdenciárias vigentes, só que referida ferramenta é de uso exclusivamente interno daquele Instituto, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar "**Calculadora Previdenciária Virtual**" no site do IPREM para que o servidor, mediante senha de uso pessoal, possa acessar e verificar quando poderá se aposentar e qual regra é mais vantajosa, sem precisar ir até o IPREM.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que como a ferramenta já existe, talvez não seria tão difícil adequar o sistema para que essas informações fossem disponibilizadas de forma virtual, como já é feito com o holerite do funcionalismo.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução,

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.

  
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária  
Câmara 07 / 02 / 2022

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente